



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 026013.2.0054498-21

COMARCA DE GOIÂNIA

54498

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

54.498	01	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiânia, 06 de janeiro de 1.984	

Imóvel: Um aptº de nº 301, do 5º pavimento, do Ed. Cleveland, contendo: sala * de estar, sala de jantar, banheiro social, 02 quartos, circulação; cozinha, área de serviço, quarto e wc. de empregada e um box de garagem, com a área total de 132,12m²; sendo: 96,02m² de área útil total (83,52m² do aptº e 12,50m² do box), e 36,10m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 4,167% ou 31,25m², da área do lote nº 03, da quadra 127, à Rua T-36, no S. Bueno, n/Capital. **PROPRIETÁRIA:** Imobiliary-Engenharia e Construções LTDA, com sede n/Capital, CGC. nº 02.685.279/0001-10. **TÍTULO AQUISITIVO:** R1 da matrícula 43.765 n/** cartório. Dou fé. O sub oficial. *Jms*

R1-54.498-Goiânia, 06 de janeiro de 1.984: Pelo contrato particular de compra e venda de imóvel, com desligamento de garantia hipotecária e de mútuo, com pacto adjeto de primeira hipoteca, datado de 22-12-83, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto d/matricula a **ANTONIO MARCIO GONÇALVES CAMPOS**, * contador, CI. nº 352.243-Go., CPF. nº 049.875.781-15, e s/m **DULCE PEREIRA CAMPOS**, do lar, CI. nº 778.092-Go., brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital pelo preço de Cr\$ 17.692.470,00. Dou fé. O sub oficial. *Jms*

R2-54.498-Goiânia, 06 de janeiro de 1.984: Constante do contrato acima, o Sr. * Antonio Marcio Gonçalves Campos e s/m, deram o imóvel objeto d/matricula em 1ª e especial hipoteca ao Bamerindus Centro Oeste S.A.-Crédito Imobiliário, com sede n/Capital, CGC. nº 02.480.069/0001-95, pela importância de Cr\$ 15.923.223,00 a ser resgatado em 180 meses em prestações mensais a partir de 22-01-84, à taxa nominal de juros de 9,9% a.a. Demais condições constam do contrato arquivado * n/cartório. Dou fé. O sub oficial. *Jms*

Av3-54.498-Goiânia, 06 de janeiro de 1.984: O credor referido no R2 acima, emitiu em 22-12-83, a cédula hipotecária integral nº 02628/83, série R, representativa da hipoteca objeto daquele registro. Dou fé. O sub oficial. *Jms* ML.

R4-54.498-Goiânia, 15 de agosto de 1986: Pelo Contrato Particular de compra e venda, de Imóvel, Assunção de Dívida, com manutenção do Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca, datado de 23/06/86, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **CARLOS MAURICIO SANTOS LOUREIRO**, bancário, CI-487.406-GO, CPF-093.988.561-15, casado com **MORENA RORUZ RIZZO LOUREIRO**, artista Plástica, CI-609.920-GO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital pelo preço de Cr\$ 248.216,33. Dou fé. O Sub-Oficial. *Em Y.*

vide verso

Pedido n. 776.611, de 15/01/2025, emitido em 15/01/2025 às 10:47:27

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br

🌐 lrigo.com



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2501211118559070000069283654

PJe Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO, em 15/01/2025, às 16:19:25 - e01d074

Num. d1a3ff2 - Pág. 15

PJe Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO, em 21/01/2025, às 11:19:09 - d1a3ff2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0054498-21

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º 54.498

AV5-54.498-Goiânia, 15 de agosto de 1986-Constante do contrato acima, os devedores cedem e transferem a Carlos Maurício Santos Loureiro, e s/m, com anuência do credor Bamerindus Centro Oeste S/A-Crédito Imobiliário, o seu débito referente ao ônus hipotecário mandado no R2 retro, sendo de R\$ 218.216,33, o valor da dívida subrogada, a ser resgatada em 150 meses, em prestações mensais a partir de 23/07/86, a taxa nominal de juros de 09/90% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O Sub-Oficial.

AV6-54.498-Goiânia, 15 de agosto de 1986-Proceto a esta averbação para fazer constar que, em virtude da nova reformulação a cédula nº 02628/83, série R, fica Cancelada a AV3 retro. Dou fé. O Sub-Oficial.

AV7-54.498-Goiânia, 15 de agosto de 1986-Proceto a esta averbação para fazer constar que, pela 2ª vez, em 23/06/86, a cédula hipotecária integral objeto da AV3 retro, foi reformulada passando a figurar como devedores Carlos Maurício Santos Loureiro e s/m já qualificados, e a representar a dívida mencionada na AV5 acima. Dou fé. O Sub-Oficial.

AV8-54.498 - Goiânia, 23 de Abril de 1.997: Proceto a esta averbação para consignar que em virtude de incorporação o credor hipotecário acima qualificado passou a denominar-se: "Bamerindus S/A - Crédito Imobiliário", conforme se vê da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18/02/88, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52.764-0. Dou fé. O Oficial.

AV9-54.498 - Goiânia, 23 de Abril de 1.997: Proceto a esta averbação para consignar que em virtude de incorporação o credor hipotecário antes referido, passou a denominar-se: "Banco Bamerindus do Brasil S/A", conforme se vê da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/05/89. Dou fé. O Oficial.

AV10-54.498 - Goiânia, 23 de Abril de 1.997: Proceto ao cancelamento da hipoteca e cédula, referentes ao R2 e AV7 desta matrícula, em virtude da autorização para cancelamento das mesmas, expedida pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A, em 07/03/97, e em consequência fica cancelada a AV5 acima. Dou fé. O Oficial.

R11-54.498 - Goiânia, 23 de Abril de 1.997: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 618, fls. 167vº/168vº, em 23/04/97, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. ELZA TAVARES DOS REIS, CPF nº 588.189.877-04, CI nº 950:886-SSP/GO, brasileira, desquitada, costureira, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 20.000,00 - Sem condições. consta da escritura o pagamento do IPTU, bem como a apresentação

Pedido n. 776.611, de 15/01/2025, emitido em 15/01/2025 às 10:47:27

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br 🌐 Irigo.com



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2501211118559070000069283654>

PJe Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO, em 15/01/2025, às 16:19:25 - e01d074

Num. d1a3ff2 - Pág. 16

PJe Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO, em 21/01/2025, às 11:19:09 - d1a3ff2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0054498-21

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

54.498	2	Livro 2 - Registro Geral - <i>Em. f. Oficial</i>
Matrícula	Ficha	Goiânia, _____

ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial. *Em. f.*

R12-54.498 - Goiânia, 30 de abril de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 423, fls. 173/v, em 04/03/2002, protocolada nesta data sob o nº 301.767, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para a Sra. SHEILA FERREIRA DE ARAUJO, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portadora da CI nº 884.074-SSP/GO e do CPF nº 269.434.091-15, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 40.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 196.8414-8, emitido em 24/04/2002. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como, a declaração, de se encontrar a outorgante quites para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial. *M. J. S.*

R13-54.498 - Goiânia, 09 de maio de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2434-N, fls. 123/126 em 06/04/2005, protocolada sob nº 359.357 em 08/05/2006, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para OLIVIA CANDIDA PEQUENO, farmacêutica, portadora da CI nº 2.383.489-SSP/GO e do CPF nº 426.386.901-04, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com OSTERNE DA COSTA OZORIO SOBRINHO, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 61.485,28. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 263.3231-1 de 20/04/2006. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação; bem como a declaração da outorgante de estar quites para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial. *M. J. S.*

Pedido n. 776.611, de 15/01/2025, emitido em 15/01/2025 às 10:47:27

Página 3 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
✉ contato@lrigo.com.br 🌐 lrigo.com



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2501211118559070000069283654>

PJe Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO, em 15/01/2025, às 16:19:25 - e01d074

Num. d1a3ff2 - Pág. 17

PJe Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO, em 21/01/2025, às 11:19:09 - d1a3ff2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **54.498** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	94,15	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	9,42	Funemp.:	R\$	2,85
Funcomp:	R\$	2,85	Fepadsaj.:	R\$	1,90
Funproge:	R\$	1,90	Fundepeg.:	R\$	1,17
ISS:	R\$	4,69	Total:	R\$	137,22

Selo digital n. **00122501132706326800414**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 15 de janeiro de 2025


ZARTHA GABRIELY PEREIRA DA SILVA
Escrevente

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Pedido n. 776.611, de 15/01/2025, emitido em 15/01/2025 às 10:47:27

Página 4 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
✉ contato@lri.go.com.br 🌐 lri.go.com



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital foi emitida por CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO, em 15/01/2025, às 16:19:25 - e01d074
<http://pje.trf8.jus.br/rimetrograu/Pdf/815/ConsultaDocumento?view=detalhe&id=25011516172449400000069205565?instancia=1>
Número do documento: 2501211118300000069205565
Número do documento: 25011516172449400000069205565

Num. d1a3ff2 - Pág. 18